REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;
b) é importante a vacinação para o retorno seguro das atividades laborais;
c) a campanha de vacinação tem gerado filas e exige uma reserva do tempo por parte do cidadão;
d) a campanha de vacinação tem definido horários para melhor sistematizar o devido acesso à imunização;
e) é importante não sobrecarregar os postos de vacinação nos finais de semana;
f) o trabalhador não pode deixar de ser remunerado por perda de turno para se vacinar, tendo em vista que se trata de elemento essencial para a vida em sociedade segura, inclusive o trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, a liberação do trabalho no turno que estiver cadastrada a vacinação, sem prejuízo na remuneração, dos empregados do setor público, e a recomendação da mesma medida ao setor privado.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade